



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 011/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, considerando a Decisão COREN/AL 04/2010, homologada pela Decisão COFEN 17/2010, decide:

Art. 1º - Fica designada a participar do Treinamento de Relatório de Gestão e Prestações de Contas de 2015 e Prestação de Contas Trimestral, a Assessora Contábil **Josiane de Oliveira Moura**.

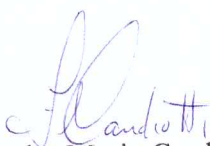
Art.2º - Fica também designado a para participar do Treinamento de que trata o artigo anterior, o Técnico Administrativo **Fernando Costa Campos**.


Art.3º - A Assessora referida no artigo anterior fará jus à percepção de 4 (quatro) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2011.

Art. 4º - O funcionário referido no artigo 2º fará jus a percepção de 4 (quatro) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 21 de fevereiro de 2016.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária